



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam efetuados estudos para criação ou adequação do itinerário de uma linha de ônibus que faça o seguinte trajeto: Terminal Casa Branca (Embu das artes) x Terminal Campo Limpo (São Paulo).

Senhor Presidente

Considerando que os moradores da região necessitam deste itinerário para suprir suas necessidades de locomoção entre municípios diminuindo a quantidade de baldeações entre linhas para chegar ao destino.

Considerando o artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes, "O transporte é um direito fundamental do cidadão, sendo de responsabilidade do Poder Público Municipal o planejamento, o gerenciamento e a operação dos vários meios de transporte".

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 8 de maio de 2024.

Sander Castro - PL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

